



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FARROUPILHA
REITORIA



BOLETIM DE SERVIÇO

(Lei N.º 4.965, de 05/05/66)

EDIÇÃO EXTRA
Resoluções C.S Ano 2010

SANTA MARIA – RS, ABRIL DE 2011



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FARROUPILHA
REITORIA
GABINETE DO REITOR**

Reitor Pro Tempore

Carlos Alberto Pinto da Rosa

Pró-Reitoria de Administração

Julio César Peres Simi

Diretoria de Orçamento e Finanças

Gustavo Reis San Martin

Diretoria de Gestão de Pessoas

Arlete de Fátima Bordin

Procuradoria Jurídica

Elvira Villen Almudi

Auditoria Interna

Lucimar do Socorro Barreto Moral

Pró-Reitoria de Ensino

Tanira Marinho Fabres

Diretoria de Educação Profissional e Graduação

Andréa da Silva

Coordenação Geral de Ensino

Gustavo Lotici Hennig

Pró-Reitoria de Extensão

Alberto Pahim Galli

Pró-Reitoria de Pesquisa

Adilson José Hansel

Coordenador Geral Pesquisa e Pós-Graduação

Jean Karlo Acosta Mendonça

Publicação Boletim de Serviço

Roberta Souza Santos/Sílvia Beatriz Eggers

I- Presidente

Reitor Carlos Alberto Pinto da Rosa

II- Representantes dos Servidores Docentes

Titulares: Alexandre Nunes Motta de Souza, Luciano da Costa Barzotto

Suplentes: Adriano Wagner e João Carlos de Carvalho e Silva Ribeiro;

III- Representantes dos Discentes

Titulares: Augusto Felipe Strieder, Andressa do Couto Vieira

Suplentes: Alexandra dos Anjos Cunha e João Cassiano Schwantes Lacorte;

IV- Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos em Educação

Titulares: Mariane Rodrigues Volz, Eva Eunice Melo Rodrigues

Suplentes: Liana dos Santos Gomes e Maidi Jähn Karnikowski

V- Representantes dos Egressos

Titulares: Gilceu Antônio Cippolat, José Valdetar da Silva Gomes

Suplentes: Crescêncio Olegário Ramagem Medeiros e José Renato Lovato Cadó

VI- Representantes da sociedade civil

a) Entidade Patronal - FARSUL: José Aurélio Saldanha Silveira, Elvio Rosa dos Santos

Suplentes: Enio Hubert Tatsch; Carlos Frizzo

b) Entidade dos Trabalhadores - FETAG: Titulares: Lérida Pivoto Pavanelo, Delcimar Borin

Suplentes: Sonilda F. Pereira, Gilvane Bandeira Moreira

c) Setor Público e/ou Empresas Estatais - EMATER: Titular: Luiz Antônio Rocha Barcellos;
Suplente: Jorge Luiz Aristimunha; FEPAGRO: Titular: Roberto Trevisan; Suplente: Evandro Luiz Missio

VII- Representante do Ministério da Educação

Titular: Claudio Adalberto Koller

Suplente: Marcelo Minghelli

VIII- Representantes dos Diretores(as) Gerais de *Campi*

Titulares: Adriano Ariel Saquet, Luiz Fernando Rosa da Costa

Suplentes: Valtemir Iver Capelari Bressan

RESOLUÇÕES DO CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 001/2010

O REITOR PRO *TEMPORE* EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 077, de 04 de maio de 2009, considerando a Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30/12/2008, Portaria MEC nº 04 de 06 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 07/01/09 e Portaria MEC 136 de 06 de fevereiro de 2009, publicada no DOU de 09/02/09, e

CONSIDERANDO:

- As indicações do Colegiado de Dirigentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha/RS, composto pelo Reitor, Pró-Reitores e Diretores Gerais dos *Campi*;
- o compromisso social, filosófico, político e comunitário do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, expresso no seu Plano de Desenvolvimento Institucional;
- os Projetos Pedagógicos dos Cursos dos *Campi* de Alegrete, Júlio de Castilhos, Santa Rosa e São Vicente do Sul;
- os Pareceres Técnicos da Pró-Reitoria de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR, *AD REFERENDUM*, nos termos e a forma dos anexos a esta Resolução, os Projetos Pedagógicos dos Cursos: Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Aqüicultura/PROEJA – Campus Alegrete, Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Agroecologia – Campus Alegrete, Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Comércio/PROEJA – Campus Júlio de Castilhos, Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Vendas/PROEJA – Campus Santa Rosa, Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Vendas/PROEJA – Campus São Vicente do Sul, Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Vendas – Campus Santa Rosa, Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Agroindústria/PROEJA – Campus Santa Rosa; Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Agroindústria – Campus Santa Rosa, Curso Superior de Análise e Desenvolvimento de Sistemas – Campus São Vicente do Sul, Curso de Licenciatura em Biologia – Campus São Vicente do Sul, Curso de Licenciatura em Química – Campus Alegrete, Curso Superior de Zootecnia – Campus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria – Campus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos – Campus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos – Campus Júlio de Castilhos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO REITOR PRO *TEMPORE* EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, RS, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ.

ADILSON JOSÉ HANSEL
Reitor Pro *Tempore* em exercício

RESOLUÇÃO Nº 002/2010

O REITOR PRO *TEMPORE* EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 077, de 04 de maio de 2009, considerando a Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30/12/2008, Portaria MEC nº 04 de 06 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 07/01/09 e Portaria MEC 136 de 06 de fevereiro de 2009, publicada no DOU de 09/02/09, e

CONSIDERANDO:

- As decisões do Colegiado de Dirigentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha/RS, composto pelo Reitor, Pró-Reitores e Diretores Gerais dos *Campi*;
- que as ações de extensão constituem um processo educativo, científico, artístico-cultural e desportivo que se articula ao ensino e à pesquisa de forma indissociável, com o objetivo de intensificar uma relação transformadora entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha e a sociedade e tem por objetivo geral incentivar e promover o desenvolvimento de programas e projetos de extensão, articulando-se com órgãos de fomento e consignando em seu orçamento recursos para esse fim, expresso no Plano de Desenvolvimento Institucional do IF FARROUPILHA;
- o Regulamento para o Programa Institucional de Incentivo à Extensão – PIIEX;
- o Edital para Seleção de Projetos de Extensão – 2010.

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR, *AD REFERENDUM*, nos termos e a forma dos anexos a esta Resolução, a Criação do Programa Institucional de Incentivo à Extensão – PIIEX no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO REITOR PRO *TEMPORE* EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, RS, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ.

ADILSON JOSÉ HANSEL
Reitor Pro *Tempore* em exercício

RESOLUÇÃO Nº 003/2010

O REITOR PRO *TEMPORE* EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 077, de 04 de maio de 2009, considerando a Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30/12/2008, Portaria MEC nº 04 de 06 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 07/01/09 e Portaria MEC 136 de 06 de fevereiro de 2009, publicada no DOU de 09/02/09, e

CONSIDERANDO:

- O compromisso social, filosófico, político e comunitário do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, expresso no seu Plano de Desenvolvimento Institucional;
- o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Instituto Federal Farroupilha – Campus Alegrete;
- o Parecer Técnico da Pró-Reitoria de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR, *AD REFERENDUM*, nos termos e a forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IF FARROUPILHA – Campus Alegrete.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO REITOR PRO *TEMPORE* EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, RS, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ.

ADILSON JOSÉ HANSEL
Reitor Pro *Tempore* em exercício

RESOLUÇÃO Nº 004/2010

O REITOR PRO *TEMPORE* EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 077, de 04 de maio de 2009, considerando a Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30/12/2008, Portaria MEC nº 04 de 06 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 07/01/09 e Portaria MEC 136 de 06 de fevereiro de 2009, publicada no DOU de 09/02/09, e

CONSIDERANDO:

- As indicações do Colegiado de Dirigentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha/RS, composto pelo Reitor, Pró-Reitores e Diretores Gerais dos *Campi*;
- os valores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha/RS: Ética; Solidariedade: humanização, inclusão, igualdade na diversidade, cooperação; Sustentabilidade: responsabilidade social e ambiental; Desenvolvimento humano: criticidade, autonomia e empreendedorismo; Democracia: igualdade na diversidade, liberdade, justiça; Qualidade: baseada no conhecimento técnico/tecnológico e sustentável; Inovação: criatividade baseada em conhecimentos tradicionais e na capacidade de romper com seus limites, expressos no seu Plano de Desenvolvimento Institucional.

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR, *AD REFERENDUM*, nos termos e a forma dos anexos a esta Resolução, os Regulamentos das Atividades Acadêmicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha: Regulamento da Avaliação do Rendimento Escolar; Regulamento da Organização Didática dos Cursos Técnicos; Regulamento da Organização Didática dos Cursos Superiores; Regulamento da Política de Assuntos Estudantis; Regulamento Disciplinar Discente; Regulamento para Benefício da Isenção de Cobrança de Preço Público; Regulamento da Moradia Estudantil.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO REITOR PRO *TEMPORE* EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, RS, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ.

ADILSON JOSÉ HANSEL
Reitor Pro *Tempore* em exercício

RESOLUÇÃO Nº 005/2010

O REITOR PRO *TEMPORE* EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 077, de 04 de maio de 2009, considerando a Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30/12/2008, Portaria MEC nº 04 de 06 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 07/01/09 e Portaria MEC 136 de 06 de fevereiro de 2009, publicada no DOU de 09/02/09, e

CONSIDERANDO:

- As indicações do Colegiado de Dirigentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha/RS, composto pelo Reitor, Pró-Reitores e Diretores Gerais dos *Campi*;
- o compromisso social, filosófico, político e comunitário do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, expresso no seu Plano de Desenvolvimento Institucional;
- os Pareceres Técnicos da Pró-Reitoria de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR, *AD REFERENDUM*, nos termos e a forma dos anexos a esta Resolução, os Projetos Pedagógicos dos seguintes Cursos:

- Curso Técnico Subsequente em Hospedagem – Campus São Borja;
- Curso Técnico Integrado em Informática – Campus São Borja;
- Curso Técnico PROEJA em Manutenção e Suporte em Informática – Campus São Borja;
- Curso Técnico Subsequente em Informática – Campus São Borja;
- Curso Integrado em Edificações – Campus Santa Rosa;
- Curso Técnico Subsequente em Edificações – Campus Santa Rosa;
- Curso Técnico Integrado em Móveis – Campus Santa Rosa;
- Curso Técnico Subsequente em Móveis – Campus Santa Rosa;
- Curso Técnico Subsequente em Meio Ambiente – Campus Santa Rosa;
- Curso Superior Bacharelado em Engenharia Agrícola – Campus Alegrete;
- Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet – Campus Panambi.

Art. 2º – APROVAR, *AD REFERENDUM*, nos termos e a forma dos anexos a esta Resolução, o Regulamento do Programa de Bolsa Auxílio Permanência ao Educando PROEJA.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO REITOR PRO *TEMPORE* EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, RS, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ.

ADILSON JOSÉ HANSEL
Reitor Pro *Tempore* em exercício

RESOLUÇÃO Nº 006/2010

O REITOR PRO *TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria MEC nº 048, de 07 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 08/01/2009, considerando a Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30/12/2008, Portaria MEC nº 04 de 06 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 07/01/09 e Portaria MEC 136 de 06 de fevereiro de 2009, publicada no DOU de 09/02/09, e

CONSIDERANDO:

- O Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, artigos 8º e 9º, com seus respectivos incisos;
- as indicações do Colegiado de Dirigentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha/RS, composto pelo Reitor, Pró-Reitores e Diretores Gerais dos *Campi*;
- os princípios de gestão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, expressos no seu Plano de Desenvolvimento Institucional.

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR, *AD REFERENDUM*, nos termos e a forma dos anexos a esta Resolução, o Regulamento do processo para a constituição do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, para o período 2010-2012.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO REITOR PRO *TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, RS, AOS SETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZ.

Carlos Alberto Pinto da Rosa
Reitor Pro *Tempore*

RESOLUÇÃO Nº 007/2010

O REITOR PRO *TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria MEC nº 048, de 07 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 08/01/2009, considerando a

Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30/12/2008, Portaria MEC nº 04 de 06 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 07/01/09 e Portaria MEC 136 de 06 de fevereiro de 2009, publicada no DOU de 09/02/09, e

CONSIDERANDO:

- As indicações do Colegiado de Dirigentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha/RS, composto pelo Reitor, Pró-Reitores e Diretores Gerais dos *Campi*;
- a responsabilidade social do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, expressa no seu Plano de Desenvolvimento Institucional;
- a Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal Farroupilha.

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR, *AD REFERENDUM*, nos termos e a forma dos anexos a esta Resolução, os Regulamentos do Programa de Auxílio Permanência e das Atividades Extracurriculares Remuneradas, os quais integram a política de assistência estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO REITOR PRO *TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, RS, AOS SETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZ.

Carlos Alberto Pinto da Rosa
Reitor Pro *Tempore*

RESOLUÇÃO Nº 008/2010

O REITOR PRO *TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 077, de 04 de maio de 2009, considerando a Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30/12/2008, Portaria MEC nº 04 de 06 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 07/01/09 e Portaria MEC 136 de 06 de fevereiro de 2009, publicada no DOU de 09/02/09, e

CONSIDERANDO:

- As indicações do Colegiado de Dirigentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha/RS, composto pelo Reitor, Pró-Reitores e Diretores Gerais dos *Campi*;
- o compromisso social, filosófico, político e comunitário do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, expresso no seu Plano de Desenvolvimento Institucional;
- o Plano de Curso de Especialização em Políticas Públicas e Desenvolvimento Local do *Campus* São Vicente do Sul;
- o Plano de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Programa de Pós-graduação em Ciências Agrárias do *Campus* São Vicente do Sul;
- o Plano de Curso de Especialização em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos do *Campus* Alegrete.

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR, *AD REFERENDUM*, nos termos e a forma dos anexos a esta Resolução, os Planos dos seguintes Cursos:

- Especialização em Políticas Públicas e Desenvolvimento Local do *Campus* São Vicente do Sul;
- Pós-Graduação *Lato Sensu* – Programa de Pós-graduação em Ciências Agrárias do *Campus* São Vicente do Sul;
- Especialização em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos do *Campus* Alegrete.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO REITOR PRO *TEMPORE*, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, RS, AOS SETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZ.

Carlos Alberto Pinto da Rosa
Reitor Pro *Tempore*

RESOLUÇÃO Nº 009/2010

O REITOR PRO *TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria MEC nº 048, de 07 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 08/01/2009, considerando a Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30/12/2008, Portaria MEC nº 04 de 06 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 07/01/09 e Portaria MEC 136 de 06 de fevereiro de 2009, publicada no DOU de 09/02/09, e

CONSIDERANDO:

- O Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, artigos 8º e 9º, com seus respectivos incisos;
- as indicações do Colegiado de Dirigentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha/RS, composto pelo Reitor, Pró-Reitores e Diretores Gerais dos *Campi*;
- os princípios de gestão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, expressos no seu Plano de Desenvolvimento Institucional.

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR, *AD REFERENDUM*, nos termos e a forma dos anexos a esta Resolução, a alteração dos incisos IV, V e VI do Artigo 18 do Regulamento do Processo para a Constituição do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, para o período 2010-2012.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO REITOR PRO *TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, RS, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZ.

Carlos Alberto Pinto da Rosa
Reitor Pro *Tempore*

RESOLUÇÃO Nº 010/2010

O REITOR PRO *TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 077, de 04 de maio de 2009, considerando a Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30/12/2008, Portaria MEC nº 04 de 06 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 07/01/09 e Portaria MEC 136 de 06 de fevereiro de 2009, publicada no DOU de 09/02/09, e

CONSIDERANDO:

- O Edital nº 04/2009 – CAPES/SETEC;
- a cooperação acadêmica entre o Programa de Pós-Graduação em Fitotecnia da USP/ESALQ e o IF Farroupilha, incluindo o IF RS e o Colégio Politécnico vinculados a UFSM como instituições associadas;
- as indicações do Colegiado de Dirigentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha/RS, composto pelo Reitor, Pró-Reitores e Diretores Gerais dos *Campi*;
- os objetivos do ensino de Pós-Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, expressos no seu Plano de Desenvolvimento Institucional.

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR, *AD REFERENDUM*, nos termos e a forma dos anexos a esta Resolução, a participação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha como entidade receptora para o Curso de Doutorado em Fitotecnia, promovido pela Universidade de São Paulo/Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz” (USP/ESALQ), tendo como IES Associadas: Instituto Federal do Rio Grande do Sul e Colégio Politécnico vinculado a Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO REITOR PRO *TEMPORE*, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, RS, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZ.

Carlos Alberto Pinto da Rosa
Reitor Pro *Tempore*

RESOLUÇÃO Nº 011/2010

O REITOR PRO *TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 077, de 04 de maio de 2009, considerando a Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30/12/2008, Portaria MEC nº 04 de 06 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 07/01/09 e Portaria MEC 136 de 06 de fevereiro de 2009, publicada no DOU de 09/02/09, e

CONSIDERANDO:

- As indicações do Colegiado de Dirigentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha/RS, composto pelo Reitor, Pró-Reitores e Diretores Gerais dos *Campi*;
- o compromisso social, filosófico, político e comunitário do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, expresso no seu Plano de Desenvolvimento Institucional;
- o Plano de Curso de Especialização em Educação de Jovens e Adultos – EJA - com ênfase em Educação do Campo do *Campus* Santo Augusto.

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR, *AD REFERENDUM*, nos termos e a forma dos anexos a esta Resolução, o Plano de Curso de Especialização em Educação de Jovens e Adultos – EJA - com ênfase em educação do campo do *Campus* Santo Augusto.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO REITOR PRO *TEMPORE*, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, RS, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ.

Carlos Alberto Pinto da Rosa
Reitor Pro *Tempore*

RESOLUÇÃO Nº 012/2010

O REITOR PRO *TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 077, de 04 de maio de 2009, considerando a Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30/12/2008, Portaria MEC nº 04 de 06 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 07/01/09 e Portaria MEC 136 de 06 de fevereiro de 2009, publicada no DOU de 09/02/09, e

CONSIDERANDO:

- As indicações do Colegiado de Dirigentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha/RS, composto pelo Reitor, Pró-Reitores e Diretores Gerais dos *Campi*;

- os objetivos do ensino de Pós-Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, expressos no seu Plano de Desenvolvimento Institucional;
- o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação *lato sensu*, proposto pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR, *AD REFERENDUM*, nos termos e a forma dos anexos a esta Resolução, o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha/RS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO REITOR PRO *TEMPORE*, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, RS, AOS CATORZE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ.

Carlos Alberto Pinto da Rosa
Reitor Pro *Tempore*

RESOLUÇÃO Nº 013/2010

O REITOR PRO *TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 077, de 04 de maio de 2009, considerando a Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30/12/2008, Portaria MEC nº 04 de 06 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 07/01/09 e Portaria MEC 136 de 06 de fevereiro de 2009, publicada no DOU de 09/02/09, e

CONSIDERANDO:

- As indicações do Colegiado de Dirigentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha/RS, composto pelo Reitor, Pró-Reitores e Diretores Gerais dos *Campi*;
- o compromisso social, filosófico, político e comunitário do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, expresso no seu Plano de Desenvolvimento Institucional.

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR, *AD REFERENDUM*, nos termos e a forma dos anexos a esta Resolução, o Regulamento Geral dos Jogos Estudantis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO REITOR PRO *TEMPORE*, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, RS, AOS CATORZE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ.

Carlos Alberto Pinto da Rosa
Reitor Pro *Tempore*

RESOLUÇÃO Nº 014/2010

O REITOR PRO *TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 077, de 04 de maio de 2009, considerando a Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30/12/2008, Portaria MEC nº 04 de 06 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 07/01/09 e Portaria MEC 136 de 06 de fevereiro de 2009, publicada no DOU de 09/02/09, e

CONSIDERANDO:

- As indicações do Colegiado de Dirigentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha/RS, composto pelo Reitor, Pró-Reitores e Diretores Gerais dos *Campi*;
- os princípios norteadores das ações inclusivas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, expressos no seu Plano de Desenvolvimento Institucional.

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR, *AD REFERENDUM*, nos termos e a forma dos anexos a esta Resolução, o Regulamento do Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Especiais – NAPNE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO REITOR PRO *TEMPORE*, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, RS, AOS CATORZE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ.

Carlos Alberto Pinto da Rosa
Reitor Pro *Tempore*

RESOLUÇÃO Nº 15/2010

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, RS, no uso de suas atribuições legais, com a aprovação do Conselho Superior do Instituto Federal Farroupilha, nos termos da Ata nº 02/2010 da 1ª Reunião Ordinária do Conselho, realizada em 24 de maio de 2010 e considerando:

- a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008;
- o Decreto nº 6986, de 20 de outubro de 2009;
- a Portaria do Ministério da Educação nº 210, de 26 de fevereiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Deflagrar o Processo para Eleição de Diretor Geral do Instituto Federal Farroupilha – Campus São Vicente do Sul/RS, para o período 2010/2012.

Art. 2º - Aprovar o Regulamento do Processo de Consulta Direta para o Cargo de Diretor Geral do Instituto Federal Farroupilha – Campus São Vicente do Sul, na forma do anexo a esta Resolução.

Art. 3 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO REITOR PRO *TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, RS, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ.

Carlos Alberto Pinto da Rosa
Reitor Pro *Tempore*

REUNIÕES

Obs: As Resoluções na íntegra podem ser obtidas no endereço eletrônico www.iffarroupilha.edu.br, no link Reitoria/Conselho Superior

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 02 DE JULHO DE DOIS MIL E DEZ ATA Nº 04

RESOLUÇÃO Nº 16/2010

Autoriza o afastamento do país, com ônus, do servidor Carlos Alberto Pinto da Rosa, Reitor Pro *Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

RESOLUÇÃO Nº 17/2010

Homologa o resultado do processo de escolha do nome indicado ao Cargo de Diretor Geral do Instituto Federal Farroupilha – Campus São Vicente do Sul.

RESOLUÇÃO Nº 18/2010

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agroindústria – Subsequente, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi.

RESOLUÇÃO Nº 19/2010

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações – Subsequente, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi.

RESOLUÇÃO Nº 20/2010

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Secretariado – Subsequente, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi.

RESOLUÇÃO Nº 21/2010

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio - PROEJA, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi.

RESOLUÇÃO Nº 22/2010

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária para Educandos de Assentamentos da Reforma Agrária - Subsequente, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Júlio de Castilhos.

RESOLUÇÃO Nº 23/2010

Aprova o Regulamento do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas – NEABI - do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

RESOLUÇÃO Nº 24/2010

Aprova a criação do Curso de Pós-Graduação, denominado Especialização em Docência na Educação Profissional Técnica e Tecnológica, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha e o Regulamento do referido curso.

Carlos Alberto Pinto da Rosa
Reitor Pro *Tempore*

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 26/2010

Aprova, AD REFERENDUM do Conselho Superior, a celebração de Convênio entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha/RS – Campus São Vicente do Sul e José Luiz Limana – ME.

Gabinete do Reitor Pro *Tempore* em Exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha/RS, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez.

Adilson José Hansel
Reitor Pro *Tempore* substituto

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZ ATA Nº 05

RESOLUÇÃO Nº 27/2010

Deflagra o Processo para Eleição de Diretor (a) Geral do Instituto Federal Farroupilha – Alegrete – RS.

RESOLUÇÃO Nº 30/2010

Aprova o Orçamento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha para o exercício de 2011.

RESOLUÇÃO Nº 31/2010

Aprova o Calendário Acadêmico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha para o ano letivo de 2011.

Carlos Alberto Pinto da Rosa
Reitor Pro *Tempore*

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 08 DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZ ATA Nº 06

RESOLUÇÃO Nº 33/2010

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agricultura de Precisão – Modalidade Subsequente, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi, oriundo do Termo de Convênio entre o IF-Farroupilha e Município de Não-Me-Toque/RS.

RESOLUÇÃO Nº 34/2010

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eventos, Subsequente, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus São Borja.

RESOLUÇÃO Nº 35/2010

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Cozinha, Subsequente, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus São Borja.

RESOLUÇÃO Nº 36/2010

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eventos, Integrado ao Ensino Médio, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus São Borja.

RESOLUÇÃO Nº 37/2010

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática, Integrado ao Ensino Médio, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Júlio de Castilhos.

RESOLUÇÃO Nº 38/2010

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Química, Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi.

RESOLUÇÃO Nº 39/2010

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Cozinha, PROEJA, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus São Borja.

RESOLUÇÃO Nº 40/2010

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Hospedagem, PROEJA, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus São Borja.

Santa Maria, 08 de outubro de 2010.

RESOLUÇÃO Nº 41/2010

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Santa Rosa.

RESOLUÇÃO Nº 42/2010

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Alegrete.

RESOLUÇÃO Nº 43/2010

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Alegrete.

RESOLUÇÃO Nº 44/2010

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Licenciatura em Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Júlio de Castilhos.

RESOLUÇÃO Nº 45/2010

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Santa Rosa.

RESOLUÇÃO Nº 46/2010

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi.

RESOLUÇÃO Nº 47/2010

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus São Vicente do Sul.

RESOLUÇÃO Nº 48/2010

Aprova o Regulamento dos Estágios Curriculares Supervisionados para os Cursos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

Santa Maria, 08 de outubro de dois mil e dez.

Carlos Alberto Pinto da Rosa
Reitor Pro Tempore

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZ
ATA Nº 07****RESOLUÇÃO Nº 28/2010**

Estabelece os percentuais para fins de pagamento de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso devida aos servidores/colaboradores do Instituto Federal Farroupilha, pela atividade eventual de realização de curso e concursos.

RESOLUÇÃO Nº 29/2010

Estabelece a Regulamentação da Concessão do Auxílio Transporte aos servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

RESOLUÇÃO Nº 32/2010

Aprovar a criação da Política de Ações Afirmativas para os Cursos Técnicos de Nível Médio e de Graduação, presenciais e da modalidade à distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha. Revogar a Resolução nº 005/2009, de 23/11/2009.

RESOLUÇÃO Nº 49/2010

Aprova o Projeto Pedagógico para criação do Curso Técnico em Agricultura, Subsequente, Modalidade Educação à Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Alegrete.

RESOLUÇÃO Nº 50/2010

Aprova o Projeto Pedagógico para criação do Curso Técnico em Agroindústria, Subsequente e Concomitância Externa, Modalidade Educação à Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Alegrete.

RESOLUÇÃO Nº 51/2010

Aprova o Projeto Pedagógico para criação do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, Subsequente, Modalidade Educação à Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Alegrete.

RESOLUÇÃO Nº 52/2010

Aprova o Projeto Pedagógico para criação do Curso Técnico em Nutrição e Dietética, Subsequente, Modalidade Educação à Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus São Borja.

RESOLUÇÃO Nº 53/2010

Aprova o Projeto Pedagógico para criação do Curso Técnico em Guia de Turismo, Subsequente, Modalidade Educação à Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus São Borja.

RESOLUÇÃO Nº 54/2010

Aprova o Projeto Pedagógico para criação do Curso Técnico em Informática para Internet, Subsequente, Modalidade Educação à Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus São Borja.

RESOLUÇÃO Nº 55/2010

Aprova a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agricultura, Subsequente, Modalidade Presencial, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus São Vicente do Sul.

RESOLUÇÃO Nº 56/2010

Aprova a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agroindústria, Subsequente, Modalidade Presencial, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi.

RESOLUÇÃO Nº 57/2010

Aprova a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agroindústria, Subsequente, Modalidade Presencial, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Santa Rosa.

RESOLUÇÃO Nº 58/2010

Aprova a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações, Subsequente, Modalidade Presencial, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Santa Rosa.

RESOLUÇÃO Nº 59/2010

Aprova a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações, Subsequente, Modalidade Presencial, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi.

RESOLUÇÃO Nº 60/2010

Aprova a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Móveis, Subsequente, Modalidade Presencial, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Santa Rosa.

RESOLUÇÃO Nº 61/2010

Aprova a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Meio Ambiente, Subsequente, Modalidade Presencial, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Santa Rosa.

RESOLUÇÃO Nº 62/2010

Aprova a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Secretariado, Subsequente, Modalidade Presencial, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi.

RESOLUÇÃO Nº 63/2010

Aprova a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração, Integrado ao Ensino Médio, Modalidade Presencial, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Santo Augusto.

RESOLUÇÃO Nº 64/2010

Aprova a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações, Integrado ao Ensino Médio, Modalidade Presencial, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Santa Rosa.

RESOLUÇÃO Nº 65/2010

Aprova a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Móveis, Integrado ao Ensino Médio, Modalidade Presencial, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Santa Rosa.

RESOLUÇÃO Nº 66/2010

Aprova a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Vendas, Integrado ao Ensino Médio - PROEJA, Modalidade Presencial, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Santa Rosa.

RESOLUÇÃO Nº 67/2010

Aprova a Reformulação da Matriz Curricular do Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus São Vicente do Sul.

RESOLUÇÃO Nº 68/2010

Aprova a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Alegrete.

RESOLUÇÃO Nº 69/2010

Aprova a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Júlio de Castilhos.

RESOLUÇÃO Nº 70/2010

Aprova a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Alegrete.

RESOLUÇÃO Nº 71/2010

Aprova o Regulamento do Setor de Biblioteca dos *Campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

RESOLUÇÃO Nº 72/2010

Aprova o Regulamento do Setor de Registros Acadêmicos dos *Campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

RESOLUÇÃO Nº 73/2010

Aprova a Política e o Regulamento de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

RESOLUÇÃO Nº 74/2010

Aprova a Reformulação do Plano do Curso de Pós-Graduação Especialização em Educação de Jovens e Adultos, com ênfase em Educação do Campo, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Santo Augusto.

RESOLUÇÃO Nº 75/2010

Aprova a Reformulação do Plano do Curso de Pós-Graduação, *Lato Sensu*, Especialização em Gestão Ambiental em Espaços Rurais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Júlio de Castilhos.

RESOLUÇÃO Nº 76/2010

Aprova a Reformulação do Plano do Curso de Pós-Graduação, *Lato Sensu*, Especialização em Gestão Escolar do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Júlio de Castilhos.

RESOLUÇÃO Nº 77/2010

Aprova os Procedimentos para Certificação em Nível de Conclusão do Ensino Médio, utilizando os resultados do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM/2010, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

RESOLUÇÃO Nº 78/2010

Homologa o resultado do Processo de Escolha do nome indicado ao Cargo de Diretor Geral do Instituto Federal Farroupilha – Campus Alegrete.

RESOLUÇÃO Nº 79/2010

Aprova a proposição de denominar a Biblioteca do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Júlio de Castilhos como Biblioteca Miguel Waihrich Filho.

Carlos Alberto Pinto da Rosa
Reitor Pro *Tempore*